

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 048/2015 – CONSUNI, que “Aprova reformulação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - PPGECMT, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 023/2011 – CONSUNI. ”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 11285/2015, tomada na sessão de 30 de março de 2016,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 048/2015 – CONSUNI, que “Aprova reformulação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - PPGECMT, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 023/2011 – CONSUNI. ”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI